Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/12/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1387, DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para instalação de uma lombada e/ou faixa elevada, nas imediações da Escola Municipal Dulce Perpétua Pierozan Tavares, Cmei Leonardo Chevinski, localizada na rua Ipanema n°1272, no bairro Brasília.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação,

Solicitamos a implantação de um faixa elevada de travessia em frente à escola acima citada, para proporcionar maior visibilidade aos pedestres, no momento de entrada e saída das aulas, que apresentam movimentação intensa, além de agir como redutor de velocidades neste local.

Assim sendo, a finalidade desta é dar maior segurança aos alunos e suas famílias. Portanto, estabelecer uma faixa elevada neste local cumpra com sua função real, como determina a resolução no 738 do CONTRAN, um item este de extrema importância no trânsito.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA